

Exercício: 2012

Decreto nº 3290/2012 de 16/02/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

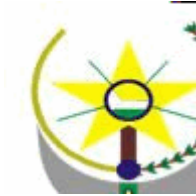
O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/GP/11 de 30/12/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 81.873,95 (oitenta e um mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.1002.2.003.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
3 - 3.1.90.92.00.00	10000	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.508,65
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral		
03.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral		
03.001.04.122.1003.2.005.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
15 - 3.1.90.92.00.00	10000	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Fazenda		
04.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Fazenda		
04.001.04.122.1006.2.009.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
45 - 3.1.90.92.00.00	10000	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.806,54
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		
05.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		
05.001.04.122.1007.2.011.	Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais		
60 - 3.1.90.92.00.00	10000	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.122,19
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
06.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
06.001.20.122.1011.2.020.	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais		
110 - 3.1.90.92.00.00	10000	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.534,34
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho		
09.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho		
09.001.08.122.1189.2.049.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal		
240 - 3.1.90.92.00.00	10000	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.643,62
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD		
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD		
13.001.04.122.1205.2.092.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
275 - 3.1.90.92.00.00	10000	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.258,61
Total Suplementação:			81.873,95



Exercício: 2012

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO
de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012.

Augusto Tunes Placa
PREFEITO